



MPDFT

em revista

Uma publicação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Ano VI • Mar/Abr/Mai • Nº 12

Legalidade:

Promotores e Procuradores de Justiça atuam para que a população tenha qualidade de vida

PDOT: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente atua de forma preventiva

Página 4

Alvarás precários: PROURB questiona leis que desrespeitam zoneamento

Página 14

Sumário



PDOT

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios tem atuação inovadora na elaboração do Plano Diretor

Bruno Guimarães



TAC

Mais de um ano e meio após a assinatura do TAC nº 2, cerca de 7 mil lotes foram regularizados

Fabiano Andrade



ALVARÁS

Mesmo com mudanças na lei, inconstitucionalidades continuam na concessão de permissões de funcionamento

Wagner Ulisses



TOMBAMENTO

Como conciliar o crescimento do Plano Piloto com o bem-estar da população, mantendo as características da cidade

Livia Barreto



NOVOS SETORES HABITACIONAIS

Ações para atender à demanda imobiliária atropelam questões ambientais e sociais

Livia Barreto



ACESSIBILIDADE

Desrespeito e falta de fiscalização dificultam a vida das pessoas com deficiência no Distrito Federal



Publicação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Eixo Monumental – Praça do Buriti,
Lote 2, Edifício-Sede – Brasília-DF
CEP: 70.091-900
Telefones: (61) 3343-9500/
Fax: (61) 3344-8251
www.mpdf.gov.br

Procurador-Geral de Justiça

Leonardo Azeredo Bandarra

Vice-Procuradora-Geral de Justiça

Maria Aparecida Donati Barbosa

Corregedora-Geral

Lenir de Azevedo

Chefe de Gabinete

Karel Ozon Monfort Couri Raad

Assessoria de Políticas Institucionais

Dênio Augusto de Oliveira Moura
e Libanio Alves Rodrigues

Diretor-Geral

Moisés Antônio de Freitas

Coordenação do Projeto

Assessoria de Comunicação do MPDFT
Fernanda Lambach

Produção Editorial

Jacumã Comunicação

Redação

Angélica Cordova e Livia Barreto

Edição

Angélica Cordova e Patrícia Cunegundes

Revisão

Adriana Custódio e Luciana Melo

Capa

Erika Yoda

Diagramação

Erika Yoda, Fabrício Martins
e Luana Melo

Jornalista responsável

Patrícia Cunegundes DRT 1050/CE
Tiragem: 3.000 exemplares

Impressão

Gráfica Progressiva

Uma Brasília legalizada, da qual todos os cidadãos brasileiros se orgulhem. Uma Brasília em que a terra seja respeitada e todos entendam que devem ceder para que a qualidade de vida se mantenha. Uma Brasília planejada e verdadeiramente respeitada em seu pleno desenvolvimento. Uma Brasília sem especuladores nem grileiros. Cidade em que os mananciais sejam preservados e o futuro de milhares de famílias garantido. Capital federal onde não caibam mais alvarás provisórios, puxadinhos, barreiras arquitetônicas. Cidade de Lucio Costa, tombada, sensível e humana, onde se guarda com afeto o horizonte de cada um. É para preservar e construir esta Brasília que o MPDFT tem trabalhado. São esses os temas desta revista.

Na reportagem *Solo que vale ouro*, a publicação trata da revisão do Plano de Ordenamento Territorial (PDOT) e das contribuições que os debates sobre o tema têm recebido do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Recomendações foram enviadas ao Executivo e ao Legislativo. Só a Secretaria de Urbanismo e Habitação recebeu 40 delas. Para ilustrar, um quadro mostra de que forma Promotores de Justiça e o Procurador-Geral de Justiça têm atuado

desde 2003 nessa matéria. Se, antes, o MP aguardava a publicação da lei para depois tomar providências, hoje age preventivamente.

Outra reportagem trata da fiscalização realizada pelo MPDFT depois da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta nº 2, o da regularização dos parcelamentos urbanos no Distrito Federal. Também fazem parte desta edição matérias sobre alvarás de localização transitória, o risco da perda do título de Patrimônio Cultural da Humanidade, a polêmica sobre a construção dos novos setores habitacionais e o desrespeito à legislação que trata da acessibilidade.

Uma Brasília legal. É do que trata esta edição do *MPDFT em Revista*. No cumprimento de suas atribuições, agindo de forma coerente e sempre pronta para fazer valer o que determina a Constituição Federal, nossa Instituição se fortalece. Traçamos, aqui, um retrato do trabalho que cada um dos Procuradores e Promotores realiza para ver o Distrito Federal como modelo nacional de legalidade, regularidade e respeito ao cidadão. É o nosso compromisso. É a nossa missão.

Leonardo Azeredo Bandarra

Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios



Território planejado

MPDFT trabalha de forma preventiva, antes mesmo da sanção da lei que cria o Plano Diretor de Ordenamento Territorial. Recomendações foram enviadas ao Governo e à Câmara Legislativa do DF

“As cidades não deviam crescer espontaneamente, sem controle. Elas deviam parar e se multiplicar. Isso é que é o ponto de vista certo do urbanismo. E Brasília está nesse ponto. Ela devia parar”,

Oscar Niemeyer, em A vida é um sopro.

A revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) tem recebido importantes contribuições do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). O acompanhamento tem sido permanente em todas as etapas de elaboração, o que resultou em recomendações ao Executivo e ao Legislativo. “Em geral, o MPDFT esperava a aprovação da lei para somente depois se manifestar. Mas, com o PDOT, temos trabalhado de forma preventiva”, explica a Promotora Marta Eliana de Oliveira, da Promoto-

ria de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (PRODEMA).

O MPDFT fez 40 recomendações à antiga Secretaria de Urbanismo e Habitação (Seduh) depois da segunda audiência pública, em 30 de abril de 2006. Isso, porque o projeto apresentado continha diversas inconstitucionalidades. “O projeto extinguiu os Planos Diretores Locais e adotava outras unidades de planejamento que não as Regiões Administrativas. Além disso, havia propostas que afrontavam a Lei Orgânica do DF (LODF) e feriam o

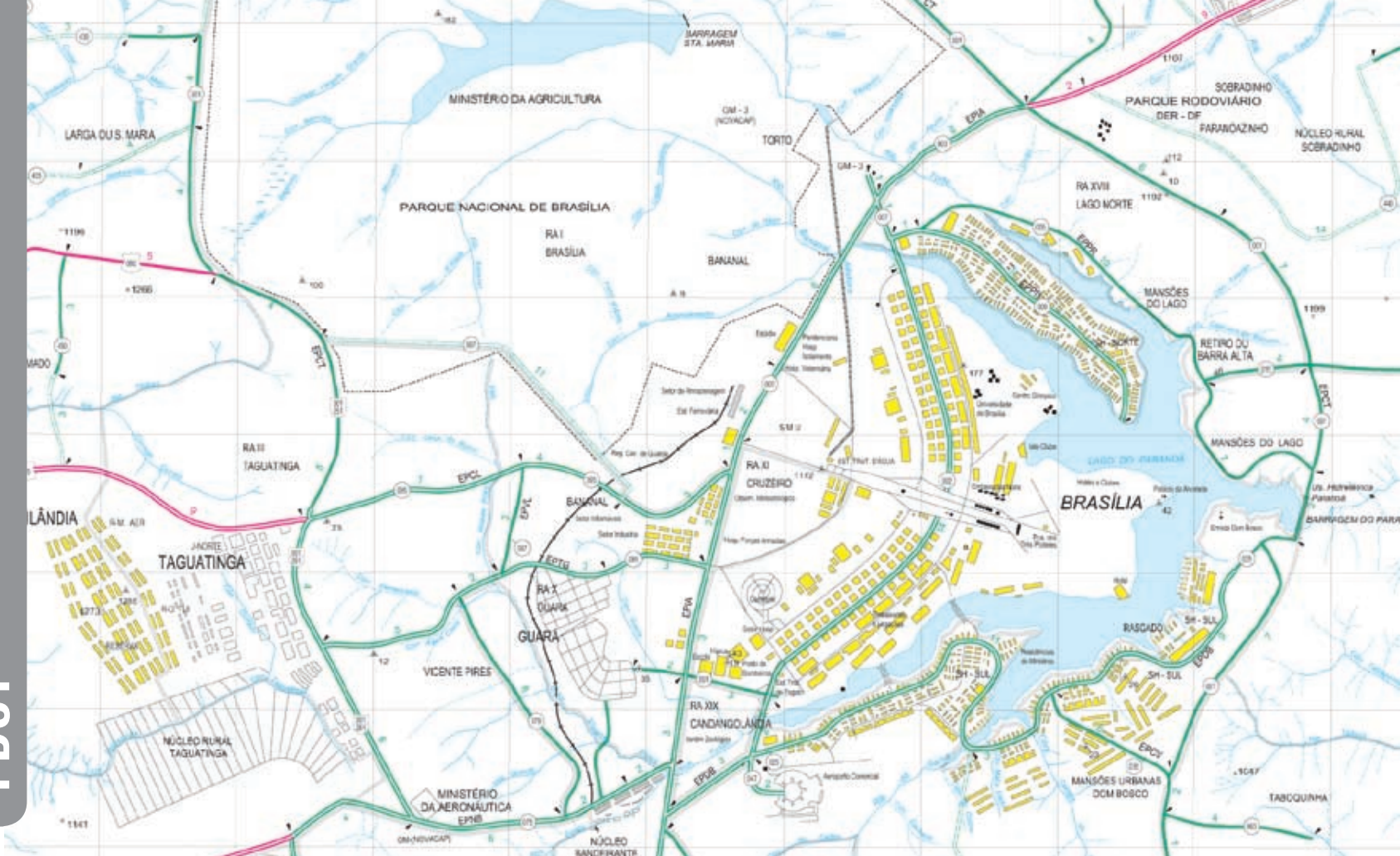
princípio da legalidade, que deve nortear os atos da administração pública”, exemplifica Marta Eliana.

Na época da terceira audiência, em junho de 2007, foram feitas novas recomendações à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (atual Seduma), a maior parte ligada a questões ambientais. O MPDFT também enviou recomendações à Câmara Legislativa, a fim de garantir o processo democrático de debate. A Federação de Entidades em Defesa do DF (Pró-federação)

Os relatores do projeto

Benício Tavares (PMDB), da Comissão de Assuntos Fundiários (CAF), Eurides Brito (PMDB), da Constituição e Justiça (CCJ), e Batista das Cooperativas (PRP), da Comissão de Meio Ambiente, afirmaram que o documento final considerou cerca de 60% das sugestões, colhidas em 12 audiências públicas, três seminários e uma reunião com técnicos e especialistas.





elaborou um documento questionando vários pontos do projeto. As considerações foram entregues nas audiências públicas realizadas pela Câmara.

Ainda em 2005, o MPDFT ajuizou uma ação civil pública para que o Executivo suspendesse a revisão do PDOT e só retomasse o processo depois da elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE). O ZEE, previsto na Lei Orgânica do DF, nunca foi feito. Esse é um instrumento fundamental para orientar a ocupação

do solo e coordenar as políticas ambientais, urbanas e agrárias para uma distribuição justa e o uso racional das terras. “Conhecer e respeitar a matriz ecológica do território é fundamental para que a ocupação seja sustentável, com manutenção da qualidade de vida da população atual e das futuras gerações”, explica Marta Eliana.

A falta do ZEE acarreta danos ao meio ambiente e à população como um todo. Segundo a Promotora, “não adianta falar que 2 mil pessoas poderão ocupar o territó-

rio se não se sabe de onde virá a água, para onde irá o esgoto, quais os equipamentos públicos necessários”. De acordo com a Seduma, o ZEE está em fase de licitação.

Na época, o Judiciário, no entanto, negou a medida cautelar requerida para frear o processo de revisão do PDOT. Embora entendesse que a ação tinha bom fundamento, alegou que a liminar não se justificava, uma vez que o projeto de lei não estava pronto. “Foi uma postura conservadora, fruto da concepção individualista típi-



ca do Direito Civil. Essa visão tem se mostrado incapaz de garantir a eficácia dos direitos difusos que, a exemplo do meio ambiente, pertencem a toda humanidade”, declara a Promotora.

Imóveis e especulação

De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 317, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial deve ser revisto a cada 12 anos. Com a edição do próximo PDOT não haverá a necessidade de rever os Planos Diretores Locais (das regiões administrativas).

Enviado pelo Executivo para a Câmara Legislativa em 2007, o Projeto de Lei Complementar nº 46 recebeu contribuições do próprio Governo, da população e dos deputados distritais. As mais de 500 emendas sugeridas ao projeto resultaram num substitutivo apresentado no dia 26 de novembro de 2008. Entre as propostas de revisão do PDOT, há algumas polêmicas, como a regularização de 29 condomínios. “O PDOT deveria ser um planejamento prévio de como o terreno deve ser ocupado, e não algo que venha corrigir uma ocupação desordenada que já aconteceu”, diz Marta Eliana.

Segundo o IBGE, em 2005, havia 50 mil imóveis fechados em Brasília. Naquele ano, de acordo com

estudos da então Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (atual Seduma), o déficit habitacional do DF era de pouco mais de 96 mil moradias. A taxa de crescimento estimada no PDOT para o DF e o Entorno é de 1,68% ao ano.

Apoiado no déficit habitacional e no direito constitucional à moradia, o GDF propôs a transformação de áreas rurais em urbanas ou de contenção urbana.

O substitutivo apresentado na Câmara Legislativa prevê a criação de 28 novas áreas para moradia, entre elas o Setor Noroeste, o Catetinho, o Mangueiral e o Jóquei Clube. Serão criadas 85 mil novas unidades habitacionais (casas ou apartamentos) nos próximos 10 anos no Distrito Federal. O MPDFT questiona a criação de boa parte dessas áreas. “Existe uma política governamental de ocupação das

Em 2005, o MPDFT ajuizou ação civil pública para suspender a revisão do PDOT até que o governo elaborasse o Zoneamento Ecológico-Econômico

áreas que diz que não se deve avançar sobre áreas ainda preservadas antes de ocupar plenamente os locais já urbanizados. No PDOT eles estão deixando esta questão para depois”, explica Marta Eliana.

Uma das áreas originalmente rural que foi transformada em urbana é a antiga Fazenda Santa Prisca. “A área não foi ocupada, não há demanda para ela e nem para outras citadas no PDOT.” Na opinião de Tânia Batella, Coordenadora do Instituto dos Arquitetos do Brasil, seção distrito Federal (IAB-DF), há muitos interessados em promover a especulação na capital. “Qualquer terra rural que tem potencial urbano sofre uma grande valorização, principalmente no DF, onde qualquer meio metro de terra é vendido a preço de ouro.”

Invasões

Depois de enviar o Projeto de Lei à Câmara Legislativa, ainda em 2007, o GDF encaminhou novas contribuições à proposta. Segundo Marta Eliana, a iniciativa não teve debate prévio com a população. A Assessora especial da Seduma, Anamaria Aragão, no entanto, afirma que as propostas foram resultado da terceira audiência pública, que contou com a participação de quase 2 mil pessoas. “Na época houve ampla divulgação da



audiência pelos meios de comunicação e oferecemos transporte gratuito da Rodoviária do Plano Piloto ao Centro de Convenções Ulisses Guimarães.”

Uma das propostas dessa segunda remessa foi o aumento da taxa de ocupação do solo. Em 1997, o PDOT autorizou a ocupação de 18,08% do solo do DF. Após debates com a população, chegou-se ao consenso em aumentar a área para 18,60%. Mas a última proposta do GDF enviada à Câmara falava em uma taxa de ocupação de 23,29%, cifra que preocupa ambientalistas e os especialistas em urbanismo.

Reparcelamento

As chamadas Zonas de Contenção Urbana foram as maiores responsáveis por esse incremento. Segundo o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Cassio Taniguchi, essas zonas têm o intuito de controlar o parcelamento irregular de áreas rurais. “Se as áreas rurais tivessem condições de segurar qualquer tipo de ocupação irregular, obviamente, não teríamos 600 áreas dominadas por condomínios e ocupações irregulares.” Ele aposta que o controle tributário será capaz de frear a ocupação do solo. Com a nova proposta, se houver repar-

celamento das áreas, aumenta o valor do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).

As Zonas de Contenção Urbana, nos arredores das cidades, serão destinadas a habitações com pouca densidade populacional: 15 habitantes por hectare. A proposta é que sejam áreas parecidas com o que é hoje o Park Way. “Aqui entra outra contradição. A maior demanda por habitação é da classe mais pobre. Com uma densidade dessas, a área certamente não será destinada para ela”, afirma Marta Eliana.

Para Tânia Battella, a ocupação de novas áreas deve ser melhor planejada. Ela acredita que a falta de planejamento tem reflexos diretos, por exemplo, no sistema viário. “Todo mundo diz que a culpa do trânsito caótico é o número de veículos. Mas não é. Isso é questão de uso do solo:

As Zonas de Contenção Urbana serão destinadas a habitações com pouca densidade populacional: 15 habitantes por hectare

as pessoas vão de um lugar para outro porque querem buscar alguma coisa. Temos vários condomínios no DF sem equipamentos urbanos – educação, saúde, comércio. As pessoas vão em busca disso onde está urbanizado, aí encham as ruas de carros.”

Participação popular

Os debates para a revisão do PDOT começaram ainda em 2005, quando o GDF contratou o Instituto Brasileiro de Administração Municipal. A legislação prevê que a população deve participar das discussões para a elaboração do Plano Diretor. O MPDFT acompanhou de perto esse processo e contou com a participação de colaboradores – acadêmicos, organizações da sociedade civil e técnicos do próprio GDF e do Ibama/DF.

Os representantes da Pró-federação afirmam que, durante a elaboração da revisão do PDOT, não houve diálogo com a sociedade. “Apenas tomamos conhecimento de um texto incompleto na terceira audiência pública, em junho de 2007”, relata Tânia.

A Promotora Marta Eliana comenta que setores importantes do poder público foram excluídos: Casb, Ibama, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e



Secretaria de Saúde. “O projeto foi essencialmente elaborado por urbanistas. Os ambientalistas e produtores rurais tiveram dificuldades em opinar e se fazer ouvir.”

Anamaria Aragão, da Seduma, rebate. Ela informa que as reuniões locais começaram ainda em 2005, seguidas por reuniões regionais, e posteriormente pelos encontros nas unidades de planejamento. “Antes da primeira grande audiência pública, em dezembro de 2005, já tínhamos ouvido cerca de 13 mil pessoas.” Segundo levantamento da Seduma, as discussões para revisão

do PDOT contaram com a participação de 16.810 pessoas.

“Nas primeiras reuniões apresentamos um diagnóstico às pessoas e elas apresentaram uma série de demandas, muitas delas eram da realidade do cotidiano, que não são da responsabilidade do Plano Diretor. Mesmo assim, todas foram cadastradas”, afirma Anamaria. Segundo ela, as sugestões tecnicamente viáveis foram incorporadas ao longo do processo de discussão para revisão do PDOT.

A Seduma reconhece que algumas sugestões apresentadas pela

população não foram contempladas. “Acho que justamente a queixa vem de não ter sido atendida de forma completa toda a reivindicação daquele grupo. O poder público está nesse papel de ver o que é possível tecnicamente e socialmente”, diz a assessora. Antes de apresentar um relatório final do PDOT, a Câmara Legislativa promoveu 12 audiências públicas e três seminários, isso em decorrência da atuação do MPDFT, que recomendou que fosse estendido o processo de discussão pública do PDOT, antes de sua apreciação e votação na Câmara Legislativa.

Atuação do MPDFT

1) Ainda em 2003, o MPDFT ajuizou uma ação civil pública contra a implantação do Setor Habitacional do Catetinho, previsto na revisão do PDOT, cuja decisão liminar em vigor impede qualquer edificação no local.

2) Em 2005, ajuizou uma ação civil pública para a suspensão da revisão do PDOT enquanto não fosse feito o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE).

3) Também em 2005, o MPDFT integrou um Grupo de Trabalho multidisciplinar. As propostas foram encaminhadas à atual Seduma. Entre elas, a solicitação que mais áreas fossem ouvidas para a revisão do PDOT.

4) Em 2006, apresentou 40 recomendações à proposta preliminar de Projeto de Lei Complementar divulgado na 2ª audiência pública.

5) Em maio de 2007, o MPDFT fez 48 recomendações à Seduma quanto à proposta preliminar de Projeto de Lei Complementar de revisão do PDOT que seria apresentada na 3ª audiência pública. A maioria das recomendações era sobre questões ambientais.

6) O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 002/07 é um instrumento que repercutiu positivamente em vários aspectos do PDOT.

7) Em junho de 2008, apresentou recomendação à Câmara Legislativa sobre audiências públicas marcadas em desacordo com resolução do Conselho das Cidades.

8) Em junho de 2008, encaminhou à Seduma e à CLDF suas considerações sobre o PDOT, para dar conhecimento dos pontos polêmicos que podem render questionamentos do MPDFT no momento oportuno.

Terras ajustadas

Um ano e meio depois da assinatura do segundo Termo de Ajustamento de Conduta para regularizar os condomínios do DF, os avanços são poucos

Grandes espaços verdes e inabitados. Esse era o cenário comum nas vias de ligação entre as cidades do Distrito Federal. O tempo passou e a paisagem mudou. Hoje, áreas à margem de vias como a Estrada Parque Taguatinga-Guará estão quase totalmente habitadas. Boa parte das moradias ainda é irregular. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios firmou com o Governo do Distrito Federal, em maio de 2007, o Termo de Ajustamento

de Conduta (TAC) nº 2. O objetivo: resolver os graves problemas de regularização fundiária do DF.

A estimativa do Governo é de que os condomínios irregulares do DF abrigam 700 mil pessoas, ou seja, praticamente um quarto da população do Distrito Federal. Quando o TAC foi assinado,

513 parcelamentos irregulares faziam parte das estatísticas do GDF. Levantamento da Terracap aponta



Fabricao Martins

Fabricao Martins

que até agora 316 condomínios foram regularizados. A expectativa é que todas as áreas sejam legalizadas até o final do atual Governo. O PDOT, que está em discussão na Câmara Legislativa, prevê a regularização de todos os condomínios.

Para o Promotor de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística, Paulo José Leite Farias, o GDF errou ao comparar parcelamentos existentes com terrenos isolados do resto da geografia da cidade. “Essa visão ficou bem caracterizada no TAC. Todo parcelamento deve estar integrado a um setor habitacional, o que facilita o processo de regularização. O acordo mostrou também que a ocupação da terra tem de ser feita de forma ordenada. Todo e qualquer loteamento precisa passar pela aprovação da lei. Nem que seja um planejamento urbano posterior.”

O Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Leonardo Azeredo Bandarra, diz que a sociedade brasiliense não pode mais esperar por resoluções sem prazo. Apesar dos atrasos provocados por “alguns pontos de estrangulamento”, Bandarra afirma que, desde a assinatura do TAC, o GDF mantém um compasso razoável de resultados. “O Governo demorou muito para começar

a legalizar parcelamentos irregulares. Foram três décadas de atraso, que resultaram nos transtornos que estamos presenciando. O Estado tem de se obrigar a promover alternativas habitacionais para todas as classes sociais”, afirma.

Questão ambiental

O gerente de Regularização de Condomínios do GDF, Paulo Serejo, diz que a regularização dos parcelamentos de solo no Distrito Federal está avançando, embora reconheça que o processo ainda é lento. “Não houve nenhum caso de novas invasões e consideramos isso uma vitória espetacular. Nós já regularizamos algo em torno de 7 mil lotes, que abrangem 28 mil pessoas”, informa Serejo.

Para o Promotor Libanio Alves Rodrigues, Coordenador da Comissão do TAC nº 2, é difícil trabalhar com base nessas informações. “Muitos dados não são fornecidos pelo governo como gostaríamos. Não temos conhecimento oficial dos números, tampouco sobre como o GDF vem atuando. Seria muito bom que o Governo tornasse público esse tipo de informação.”

O Termo de Ajustamento de Conduta ajudou a colocar em xeque diversas questões em diferentes

áreas. Desde impactos ambientais provocados pelas ocupações próximas a áreas de mananciais subterrâneos de água até a busca por soluções para a falta de infra-estrutura nos condomínios de baixa renda. Uma das questões diz respeito ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (Ibram), órgão de fiscalização e licenciamento que, desde que entrou em operação, desempenha as atribuições com número insuficiente de servidores.

Segundo a Promotora de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, Kátia Christina Lemos, funcionários não concursados e sem nenhuma especialização na área ambiental estão trabalhando de forma improvisada. O presidente do Ibram, Gustavo Souto Maior, explica que grande parte dos funcionários comissionados foi exonerada, afetando o setor ambiental do GDF, que não realiza concurso desde 1992. O Instituto encaminhou um projeto para a Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), solicitando a contratação de 270 servidores. Entretanto, só será permitida a nomeação de 100 funcionários. A lei Distrital nº 4.302/2009 cria a carreira do quadro de pessoal do Ibram. O concurso deve ser realizado este ano. Era uma exigência do TAC nº 2, que está sendo cumprida.



Outra situação que preocupa o MPDFT é o fim do embargo das obras nos condomínios, que começou a vigorar no início de 2007. A decisão tomada pelo GDF de permitir a retomada das construções é polêmica, pois o governo reconhece que é impossível frear o crescimento da cidade e quer viabilizar a concessão de alvarás de cons-

trução nos parcelamentos do solo “em processo de regularização”. O medo é que, se o processo for mal conduzido, o esforço para a regularização dos parcelamentos pode ser comprometido.

Os moradores do Varjão já viveram tempos difíceis. Depois de quase 30 anos, as principais ruas estão

asfaltadas, há luz elétrica, três praças esportivas, além de galpões de reciclagem e centros comunitários.

Segundo informações da Administração Regional do Varjão, foram investidos cerca de R\$ 8 milhões nos últimos dois anos. Mas ainda não foi suficiente para sanar todos os problemas.



***A legislação e o TAC
proíbem qualquer tipo
de ocupação urbana
dentro de regiões
de nascentes usadas
para captação
de água***

O serviço público de limpeza urbana e coleta de lixo domiciliar atende apenas a 64,5% dos domicílios. A rede geral de abastecimento de água tem cobertura em somente 66,8% das residências.

O TAC determina também uma solução para um outro problema habitacional do lugar. Diversas moradias foram construídas em Áreas de Preservação Permanente (APP) servindo os ditames legais. O TAC nº 2 condiciona a regularização fundiária e urbanística ao respeito e preservação ambientais. Desde 2007, o GDF tenta encontrar formas para alocar essas famílias em outros locais. Mais de um ano se passou e nada foi feito. A responsabilidade da tarefa foi transferida para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab). Um projeto urbanístico realizado pela Companhia prevê a alocação dessas famílias para a região do Itapoã.

Setor Catetinho

A questão ambiental que envolve a criação do Setor Habitacional Catetinho foi discutida em abril de 2007, quando ocorreu a segunda

audiência pública para discutir as alterações de revisão do PDOT. A apresentação do projeto do GDF, feita pelo secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Seduma), Cássio Taniguchi, foi contestada em relação à ocupação de áreas de proteção ambiental, principalmente as que comportam recursos hídricos, como o Setor Catetinho.

O novo setor habitacional ficaria dentro de uma Área de Proteção de Mananciais (APM), região de nascentes usada pela Companhia de Saneamento Ambiental do DF (Caesb) para a captação de parte da água que abastece o Gama e o Park Way. Pelo projeto urbanístico previsto, a área seria dividida em 4.119 lotes residenciais de 500m² cada. A estimativa era que 40 mil pessoas morassem no local. O setor teria também prédios de apartamento e condomínios fechados, além de edifícios comerciais. O TAC proíbe qualquer tipo de ocupação urbana dentro de APMs. No entanto, os técnicos da Seduma defendem que o parcelamento urbano pode coexistir com as captações, que seriam apenas reduzidas e não extintas.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ESTABELECIMENTO INTERDITADO

Interditado sumariamente em razão de descumprimento de exigência legal prevista na Lei nº 1.171/1996, de acordo com artigo 9º, inciso IV e § 3º; c/c Art. 30, Inciso I, do Decreto 17.773/96; e em cumprimento à Decisão exarada nos autos da Ação Civil Pública Nº. 2008011032756-6 - 7ª VFP/DF.

Precários e Provisórios

Os alvarás são fundamentais para garantir a segurança nos comércios e assegurar a qualidade de vida da sociedade

A legislação que regula a concessão de alvarás de funcionamento de estabelecimentos comerciais no Distrito Federal não é satisfatória. Duas leis distritais sobre o tema já foram alvo de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) promovidas pelo Ministério Público.

A razão é a mesma: a existência de um “alvará provisório” que, por

meio de intermináveis renovações, adquire característica de permanente. Esse instrumento permite o desrespeito ao zoneamento urbano e possibilita o comércio e prestação de serviços em locais inapropriados e que podem oferecer riscos graves à população, por não atenderem as exigências legais e administrativas para o funcionamento adequado do empreendimento.

“Se um estabelecimento não atende às condições exigidas, não deve funcionar. Os alvarás provisórios não deveriam existir, pois autorizam o comerciante a burlar até normas de segurança”, afirma a promotora Marisa Isar, da Promotoria de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB).

Pousadas, escolas e restaurantes localizados em áreas residenciais

são facilmente encontrados em todo o DF. De acordo com um levantamento técnico elaborado pela Coordenadoria das Cidades, aproximadamente 50% dos estabelecimentos do Distrito Federal funcionam com esse tipo de alvará precário ou provisório.

As preocupações com zoneamento servem para assegurar a qualidade de vida da sociedade. Estabelecimentos comerciais que estejam fora das zonas apropriadas geram consequências negativas para o bem-estar das pessoas: poluição sonora e visual, impacto no trânsito e nas redes de esgoto e na coleta de lixo, que podem não suportar uma demanda maior.

São frequentes as notícias de problemas causados por situações irregulares. No início de novembro, a Agência de Fiscalização do GDF (Agefis) fechou sete bares que funcionavam nas imediações de seis escolas na cidade de São Sebastião. Os bares não tinham permissão para vender bebidas alcoólicas, mas ignoravam a proibição. Em outro episódio, no dia 15 de outubro, três ônibus pegaram fogo em uma oficina irregular que funcionava ao lado de uma escola, na quadra 609 Sul.

Os moradores do Setor de Habitações Individuais e Geminadas Sul (as quadras 700) já viveram inúmeros transtornos por causa das pousadas que funcionavam ilegalmente em várias quadras.

Desde o início de 2008, fiscais do governo trabalham na interdição dos locais, mas muitos deles continuam recebendo hóspedes a despeito das reclamações dos moradores e da proibição oficial. E não são apenas as pousadas que perturbam os moradores: salões de beleza, brechós e restaurantes self-service são pólos geradores de tráfego e de barulho para o local.

Com a Lei 4.201/2008, o alvará precário passou a se chamar alvará de localização transitória

O principal problema enfrentado pela PROURB é a perpetuação da ilegalidade. O argumento de grande parte dos comerciantes nessa situação é o “fato consumado”. Os proprietários alegam que geram empregos e que perderiam todo o dinheiro investido até ali. A manutenção das irregularidades era possível devido à Lei Distrital nº 1.171/96, que permitia a renovação do então chamado alvará precário a cada 12 meses, sem estabelecer prazos para a regularização.

Essa lei foi revogada devido a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 002005211-6 ajuizada pelo MPDFT em agosto de 2006. Mais de um ano depois,

em setembro de 2008, foi sancionada a Lei nº 4.201/2008, que trouxe algumas modificações em relação à anterior. O alvará precário passou a se chamar alvará de localização transitória, que tem prazo de validade de dois anos – prorrogáveis por até três vezes, em algumas situações. Depois desse período, os estabelecimentos que não estiverem regularizados serão fechados.

Para o Ministério Público, no entanto, a nova lei continua inconstitucional, pois a figura do alvará precário – principal causa da ADI de 2007 – apenas mudou de nome. No dia 20 de outubro de 2008, o Procurador-Geral de Justiça, Leonardo Azeredo Bandarra, ajuizou nova ADI nº 2008.002015686-2 no Tribunal de Justiça do DF contra a Lei nº 4.201/2008.

O alvará de transição continua permitindo o funcionamento de estabelecimentos que desrespeitam o zoneamento urbano, que não têm Carta de Habite-se ou qualquer outra licença. Além disso, a lei atual permite que o Governador conceda o alvará transitório por ato administrativo para outras situações não previstas anteriormente, o que amplia o uso do instrumento ilegal. “O poder público não pode priorizar o interesse econômico em detrimento da qualidade de vida do cidadão, e essa é uma das consequências desse tipo de alvará”, afirma Marisa Isar.



Wagner Ulisses

Puxadinhos, engarrafamentos...

A possibilidade de perder a visão do horizonte e talvez o título de Patrimônio Cultural da Humanidade coloca em discussão o tombamento de Brasília

Violência, barulho excessivo até as duas horas da manhã, falta de vagas, invasão de área pública, tráfico de drogas. Os moradores da SQN 408 convivem diariamente com esses problemas, intensificados nos fins de semana. A área comercial da quadra abriga bares e restaurantes que se espalham pelas calçadas.

Moradora do Bloco H, um dos mais próximos da comercial, Carmen Cira Lustosa conta que sofre com o barulho e com os constantes arrombamentos nos carros da família. “Já chamamos a polícia diversas vezes, mas só isso não adianta. É um problema contínuo. É preciso que os abusos sejam punidos.”

Há quatro anos, os moradores da SQN 210 sofrem com os mesmos problemas, desde que um bar entrou em funcionamento. Ponto de encontro de torcedores de futebol, o comércio é palco usual para brigas de torcida. “Já houve até troca de tiros. Temos tudo filmado”, relata Auressandra Carvalho, Prefeita da quadra. Além da violência, o bar

invade área pública e impede a passagem de pedestres.

A prefeitura da quadra já denunciou a situação a diversos órgãos públicos. As reuniões com a Administração de Brasília e com a Superintendência de Fiscalização são frequentes, assim como os chamados à polícia. Os moradores já foram à Secretaria de Segurança Pública e ao Instituto Brasília Ambiental para pedir que fosse feita uma medição de decibéis. Segundo a Prefeita, pouco foi feito.

As irregularidades cometidas em diversas outras comerciais do Plano Piloto desrespeitam a tranquilidade da população e transformam o comércio local não em uma área de apoio para as superquadras, como o planejado por Lúcio Costa, mas em um transtorno. Os “puxadinhos” ferem a escala residencial do tombamento de Brasília e por isso são objeto de atenção constante da Promotoria de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB).

Para combater a desordem, a PROURB já entrou com mais de 120 Ações Cíveis Públicas contra os comerciantes e contra o Governo do Distrito Federal. De acordo com o Promotor Paulo José Leite, dezenas de ocupações irregulares foram derrubadas graças à atuação do MPDFT.

Outra iniciativa da PROURB para diminuir os problemas foi atuar como mediadora de reuniões entre a

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Seduma), o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). O resultado dos encontros foi a edição da Lei Distrital nº 766/2008, sancionada em junho passado. “É um avanço importante na conciliação do crescimento natural da cidade com o bem-estar dos moradores”, afirma o Promotor.

Pela lei, a ocupação da área localizada atrás do comércio local está limitada a seis metros e, nas laterais, a cinco metros – enquanto o estabelecimento estiver funcionando. Mesas, cadeiras e qualquer outro mobiliário devem ser removíveis e a calçada frontal tem de permanecer sempre desimpedida. A legis-

lação também determina que seja garantida uma faixa de dois metros de passagem desobstruída para os pedestres e proíbe atividades que provoquem barulho nas áreas externas. Os comerciantes têm até junho deste ano para se adequar às exigências.

No entanto, a lei estabelece limites para a ocupação de área pública apenas nos comércios locais da Asa Sul. A justificativa é a de que lá os prédios estão no nível do solo, o que torna a expansão mais frequente e mais preocupante. A solução para os problemas que ocorrem na Asa Norte ainda está sendo discutida pela Seduma, pois as características dos comércios locais dessa área são diferentes. Por enquanto, os moradores terão que continuar insistindo com os órgãos fiscalizadores.

Livia Barreto



Vagas em estacionamentos são insuficientes para atender à frota da cidade

O gerente da Superintendência de Fiscalização, Cláudio Caixeta, afirma que o bar em questão já foi notificado e, por ter ignorado a notificação, autuado. O dono recorreu da sanção. Ainda segundo Caixeta, cerca de 50 bares em todo o Plano Piloto já foram multados em 2008. Ele considera o número de fiscais insuficiente. “Temos 30 fiscais para percorrer toda a área tombada verificando alvarás de funcionamento, presença de ambulantes e todos os tipos de invasão de área pública. Não é suficiente”, afirma.

Difícil circulação

A área central do Plano Piloto foi planejada por Lucio Costa para ser um polo de movimentação e agregação de pessoas. O crescimento constante da frota de veículos e o número limitado de vagas causam problemas como o desrespeito à reserva de vagas para deficientes, idosos e carros de bombeiros, além de filas duplas e carros parados em lugares proibidos. De acordo com o Detran/DF, o número de carros que circulam pela área central da cidade é cinco vezes maior que as 15 mil vagas disponíveis no local.

Para preservar a escala gregária – parte central do Plano Piloto destinada a agregar as pessoas, por isso a maior quantidade de shoppings e hotéis – prevista pelo tombamento, o Promotor Paulo José Leite aponta a necessidade de garantir a circulação de carros e pedestres nessa região, principalmente no Setor Comercial Sul.

“É imprescindível a fiscalização constante e eficiente para coibir os desrespeitos. Mas também é preciso mudar a situação. A PROURB enviou uma recomendação, contendo sugestão,

Fabrcio Martins



para que fossem construídas garagens subterrâneas no Setor Comercial Sul”, explica Paulo José. No início de abril de 2008, o GDF publicou a lista de 12 empresas interessadas em construir cerca de 50 mil vagas subterrâneas nos setores Comercial, Bancário e de Autarquias Sul, e em áreas comerciais no Plano Piloto.

O problema da falta de vagas também atinge a Esplanada dos Ministérios, onde vários estacionamentos públicos eram reservados para os servidores, o que contraria o direito de livre circulação de pessoas. Por esse motivo, a PROURB recomendou aos ministérios da Fazenda, da Marinha e das Relações Exteriores que oferecessem transporte coletivo para seus funcionários e que estabelecessem um percentual para a reserva de vagas para funcionários.

Uma das mais belas características da capital é a visão quase onipresente do horizonte. Manter essa paisagem preservada é um dos principais desafios da população, do Iphan, do Governo e do Ministério Público.

O superintendente do Iphan, Alfredo Gastal, diz que o instituto já fez um estudo para ajudar no monitoramento do perímetro da área tombada. “A área tombada de Brasília está muito bem definida e já está praticamente toda ocupada. O processo de crescimento agora deve se dar fora do Plano Piloto. E o entorno da área tombada deve ser monitorado pelo GDF e pelo Iphan.”

Brasília pode perder título



A preservação do Plano Piloto de Brasília, que foi tombado Patrimônio Cultural da Humanidade desde dezembro de 1987, foi um dos assuntos discutidos no *Salon International du Patrimoine Culturel*, realizado em Paris no último mês de novembro.

A Pró-Federação em Defesa do Distrito Federal havia enviado uma carta ao *International Council on Monuments and Sites* (Icomos), responsável pela organização do evento, para alertar sobre os possíveis danos à área tombada de Brasília, caso a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial proposto pelo GDF seja aprovado sem modificações.

Na 16ª Assembléia Geral do Icomos, realizada no fim de maio em Foz do Iguaçu (PR), o órgão da

Unesco exigiu medidas “para a fiel e integral proteção de Brasília”, caso se pretenda que a cidade continue como integrante da lista de Patrimônio Mundial. O alerta resultou em uma moção redigida pela Unesco e enviada para o Governador do Distrito Federal, para o Presidente da Câmara Legislativa, para o Ministério Público e para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

A moção exige ainda um relatório detalhado sobre o que foi realizado em resposta às recomendações do Icomos e da Unesco em 2001, quando integrantes desses órgãos visitaram Brasília e alertaram sobre a probabilidade de perda do *status* de Patrimônio Cultural da Humanidade se o desrespeito ao tombamento continuasse.



O Distrito Federal **aguenta?**

A expansão de áreas urbanas ameaça a qualidade de vida de toda a população

O Distrito Federal sofre uma forte pressão para a criação de áreas destinadas à construção de novos empreendimentos imobiliários, sem levar em conta as limitações ambientais do território. Isso, sobretudo quanto à escassez da água disponível, à qualidade de vida da população, à situação do trânsito, cada vez mais caótica, e à necessidade de manutenção de áreas rurais para abastecimento e prestação de serviços ambientais.

A revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) é necessária à regularização dos condomínios implantados de forma desordenada e para atender a demanda habitacional até 2020. No entanto, da forma com que a lei foi aprovada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, até as áreas de risco, assim classificadas pela Defesa Civil por sofrerem fortes erosões, transformaram-se em áreas de expansão urbana. Nem as áreas de proteção de manan-

ciais (APMs) foram poupadas. A do Catetinho, por exemplo, virou Setor Habitacional, contrariando recomendações do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), que acompanhou todo o processo de revisão do PDOT desde o início, ainda na fase de estudos e audiências públicas realizados pelo Poder Executivo.

A Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (PRODEMA), entre 2004 e 2005, ajuizou duas ações civis públicas. A primeira delas para impedir a revisão do PDOT sem que antes fosse elaborado o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE/DF). É o que determina a Lei Orgânica do Distrito Federal para garantir que o planejamento da ocupação do território respeitasse a capacidade de suporte. A segunda ação, ajuizada com o Ministério Público Federal, tinha por objetivo impedir a implantação do Setor Habitacional Catetinho em Área de Proteção de Manancial (APM) localizada no

Park Way. A PRODEMA não obteve decisão favorável na primeira ação. Teve mantida, no entanto, liminar favorável na segunda.

A atuação da Promotoria não parou por aí. Três recomendações foram encaminhadas ao Executivo, tratando de inconstitucionalidades verificadas em versões do projeto de lei preliminar. Outras três recomendações foram enviadas à Câmara Legislativa. Abordavam exigências quanto à participação popular e publicidade no processo de aprovação do PDOT, e alertavam quanto a pontos passíveis de questionamento depois da sanção da lei. “O Ministério Público buscou, assim, atuar preventivamente, no sentido de tentar evitar máculas em uma lei de suma importância, pautada pela participação popular e destinada a ordenar a ocupação de todo o território, cuja elaboração custou muito ao erário”, declara a Promotora de Justiça Marta Eliana de Oliveira.



Foram verificadas diversas inconstitucionalidades no substitutivo e nas emendas aprovadas pela Câmara Legislativa. Entre elas, a do art. 108. No parágrafo 1º, a área da sede da Novacap foi destinada a um empreendimento imobiliário para prédios de 26 metros. No fechamento desta edição, quando ainda não havia sido publicada a redação final do PDOT pela Câmara Legislativa, a PRODEMA, a Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB) e a Assessoria de Controle de Constitucionalidade trabalhavam na expedição de uma Recomendação de Veto ao Governador e no esboço de futuras ações. “O Ministério Público cumpriu seu papel e está apto a, de imediato, adotar as medidas cabíveis, pois não se manteve alijado do processo de revisão”, diz Marta Eliana.

Segundo ela, “foram desrespeitados os instrumentos que garantem a efetividade de princípio basilar do direito ambiental, que é o da prevenção”. Isso porque o PDOT transforma áreas rurais em novas áreas urbanas e define densidades demográficas e índices urbanísticos de construção sem em-

basamento em qualquer estudo ambiental prévio ou zoneamento ecológico. Tais estudos são instrumentos importantes para indicar a viabilidade ambiental da ocupação e uso do território de acordo com os recursos naturais disponíveis. “Sem estes instrumentos, a ocupação do território resultou definida no PDOT segundo a vontade própria da Administração Pública e do Legislativo, que se concretizou em uma expansão urbana muito além da necessária para a demanda habitacional até 2010.”

DF sem água

O principal impacto gerado pela expansão urbana desordenada está diretamente ligado à disponibilidade de água para abastecimento público. Atualmente, verifica-se uma perigosa proximidade entre a demanda e a capacidade de produção da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb). A disponibilidade hídrica no DF é de 8,5 m³/s. Dados de 2007 indicam vazões de 8,47 m³/s durante a estiagem. “Não é sem razão que ocupamos o terceiro lugar em escassez de disponibilidade de água. Somos superados apenas por Pernambu-

co e pela Paraíba”, declara a Promotora de Justiça. Segundo Marta Eliana, “é inaceitável a redução ou extinção de APMs para implantação de novos empreendimentos imobiliários. A prevalência de interesses econômicos compromete nossa qualidade de vida e o direito de todos, inclusive das futuras gerações, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”.

Outra preocupação: o Governo do Distrito Federal afirma que a água necessária à expansão urbana aprovada virá de Corumbá de Goiás. Mas, de acordo com a ProdeMA, a água viria em uma captação que ainda não existe e deve demorar anos para se concretizar. “Nossa água se tornaria mais cara, em um bombeamento de longa distância e contra a gravidade. É previsível um futuro conflito pelo uso da água de outro Estado, que também pode vir a necessitar dela, como também é previsível que o Distrito Federal não seja capaz de fiscalizar e manter preservado manancial no território de Goiás. Aliás, sequer foi capaz de evitar a invasão e degradação de diversas das nossas áreas de mananciais e ainda

assim decidiu lotear uma entre as poucas preservadas.”

Outra questão relevante destacada pela Promotora de Justiça diz respeito ao fato de o Lago Paranoá estar no limite da capacidade de diluição de efluentes. Nele são lançados os resíduos resultantes do tratamento dos esgotos efetivado pela Caesb. “Qualquer adensamento da área da bacia hidrográfica do Lago Paranoá representa um grave risco ambiental. Assim, a expansão urbana pretendida implica importação de água e exportação de esgotos”, continua Marta Eliana.

Atuação preventiva

Foi atuando preventivamente que a PRODEMA, em 2003, ajuizou

ação civil pública contra a implantação de uma Área de Múltiplas Atividades no Gama (Pró-DF) sem licenciamento ambiental e nos limites da Área de Proteção de Manancial Ponte de Terra. Ao longo da ação, o licenciamento foi aprovado e o MP firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) para disciplinar a instalação do Pró-DF. Antes de serem iniciadas as construções dos lotes, as redes de água, esgoto e drenagem pluvial devem estar funcionando. Um rígido controle do Setor de Oficinas tem que ser feito para que não sejam lançados efluentes. A Terracap ainda assumiu o compromisso de elaborar o Plano de Manejo da Reserva Ecológica

do Gama e do Parque conhecido como Prainha.

No mesmo sentido, uma recomendação da PRODEMA suspendeu a licença prévia concedida a um novo parcelamento do solo em Santa Maria: o Porto Pilar. Ele seria construído em local definido no PDOT como destinado a um novo Setor Habitacional, o Meireles. Como Santa Maria não tem Plano Diretor Local, e não havia lei complementar que suprisse a omissão, a licença foi concedida sem prévia definição de ocupação e coeficientes urbanísticos. Assim, não foi previsto de onde viria a água para abastecê-lo nem para onde iriam os esgotos e o lançamento final da drenagem pluvial do novo parcelamento.



Livia Barreto

O MPDFT acompanha o licenciamento das novas áreas próximas ao Guará

O longo caminho da inclusão

A capital federal ainda não é acessível para pessoas com deficiência

Basta observar qualquer rua de qualquer cidade do DF, ou qualquer quadra comercial no Plano Piloto, para constatar que as irregularidades estão em toda parte. Onde está a fiscalização e o que tem sido feito para mudar esse quadro?

Imagine a seguinte cena: uma pessoa que anda em uma cadeira de rodas vem visitar Brasília. Ela hospeda-se no Setor Hoteleiro Sul, em um estabelecimento próximo à avenida W3 Sul. Do outro lado da rua, um dos maiores shoppings de Brasília. O visitante quer fazer um lanche rápido, mas encontra inúmeras dificuldades no trajeto de apenas 120 metros. São calçadas em péssimas condições, rampas improvisadas, placas mal localizadas, lixo, carros que interrompem

o trajeto e obrigam os pedestres a andarem no meio da rua.

A personagem é um cadeirante, mas poderia ser um idoso, uma pessoa que precisa de muletas, um cego. Para qualquer um desses cidadãos, andar pelo Distrito Federal é como participar de uma corrida de obstáculos.

A reportagem da revista do MPDFT convidou o professor de arquitetura da Universidade de Brasília (UnB) Frederico Flósculo Barreto a percorrer esse curto trajeto e analisar as irregularidades. “O Distrito Federal precisa de fiscalização urbana séria”, afirma ele. “Deficientes, idosos e outras pessoas com dificuldade de locomoção sentem-se desmotivados a andar na rua. Perdem parte de

sua cidadania porque a cidade barra o acesso deles”, completa o professor.

Para a Promotora de Defesa dos Idosos e Deficientes (PRODIDE), Sandra Julião, a fiscalização feita pela Agência de Fiscalização do Governo do Distrito Federal (Agefis) é ineficiente. Para tentar mudar esse quadro, em março de 2008, a Promotoria fez um acordo com a Agefis que resultou em um cronograma de trabalho para alertar e notificar todos os prédios em situação irregular.

De acordo com o inspetor de atividades urbanas da Comissão de Acessibilidade da Subsecretaria de Fiscalização do GDF, Miguel Ângelo Monteiro da Silva, o cronograma está sendo cumprido.

Em relação ao estado precário do Setor Hoteleiro e Setor Comercial Sul, o inspetor Miguel Ângelo justifica: "já foram licitadas obras de revitalização e reforma das calçadas do Setor Hoteleiro Sul e Norte. A licitação das obras no Setor Comercial Sul será feita até o fim deste ano. Somos poucos fiscais, não temos como notificar todo mundo", afirma.

A coordenadora técnica da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) da Secretaria de Urbanização e Meio Ambiente, Márcia Muniz, explica que o processo é mesmo demorado. "Estamos fazendo primeiro um trabalho de conscientização com os proprietários de edificações particulares como escolas, hotéis, supermercados e bancos. Primeiro explicamos o que é acessibilidade e só depois notificamos. É um trabalho extenso e contínuo, não se conserta toda uma cidade de uma vez", explica.

Orçamento x execução

Em oito anos de existência, a Prodide tem-se destacado por uma atuação que prioriza atuações extrajudiciais (recomendações, TACs, parcerias) antes das medidas judiciais. De acordo com a Promotora Sandra Julião, uma das grandes conquistas da Promotoria foi ter contribuído, em 2007, para a alocação de mais dinheiro para os programas de acessibilidade no Plano Plurianual de Orçamento.

A Prodide participou de 10 audiências públicas e fez acordos com deputados e com a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CEOF). A verba autorizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) passou de R\$ 3 milhões para mais de R\$ 9 milhões. Além disso, o Ministério Público conseguiu que fosse incluído na LDO, para 2008, um artigo que impede que as verbas destinadas a ações de acessibilidade para pessoas com deficiência sejam transferidas para outras áreas por decreto do governador. A LDO para 2009 manteve a proibição.

Mas o caminho é longo para transformar planos e promessas em realidade. A Lei Orçamentária Anual de 2008 autoriza o GDF a investir R\$ 5 milhões no Programa Acessibilidade Para Todos. No entanto, de acordo com a Comissão de Orçamento da Câmara Legislativa, até o dia 13 de outubro de 2008, o GDF aplicou apenas R\$ 321.908,00 – 6,4% do total autorizado.

"Antes, o Governo se apoiava na desculpa de que não havia verba para a acessibilidade. Agora, o dinheiro está assegurado, mas faltam projetos", afirma Sandra Julião. "O Governo afirma que está tudo bem, que existem projetos. Então por que a acessibilidade não vira realidade? Fica claro que não há vontade política", completa a Promotora.



Márcia Muniz explica que várias das obras que beneficiam os deficientes não são consideradas parte do programa de acessibilidade, e sim de programas de urbanização. Ela cita como exemplo os 118km de calçadas adaptadas com rampas, espalhadas por dez locais do DF, que já custaram R\$ 5 milhões ao Governo.

"Acessibilidade não é só rampa", critica a Promotora. A Presidente

da Comissão de Acessibilidade do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Distrito Federal (Crea-DF), arquiteta Denise Albuquerque, concorda. “A maior parte das adaptações é feita pensando somente nos cadeirantes. Quase ninguém faz adaptações pensando nos deficientes auditivos e visuais”, lamenta. Um exemplo: os 118 quilômetros de calçadas alardeados pela CPA não têm marcas podotácteis, aquelas que podem ser sentidas pelas plantas dos pés dos cegos.

O funcionário público Kester Brito é cego e conta que todos os dias esbarra em algum obstáculo urbano: orelhões, caixas de correio, toldos, placas de trânsito. No início de outubro, Brito tropeçou em um buraco numa calçada do centro de Taguatinga e quebrou a mão. “Anunciaram 120 quilômetros de calçadas novas no Distrito Federal. Eu ainda não encontrei nem um metro.”

Ele conta que os obstáculos para os deficientes visuais estão em toda a parte: dificuldade em diferenciar os banheiros masculinos e femininos, a impossibilidade de acesso às suas informações bancárias em caixas eletrônicos, o fato de não poder ler suas contas de água, luz, telefone. Para ele, uma maneira de solucionar a falta de acessibilidade é inserir deficientes no mercado de trabalho. “As pessoas que enxergam, que escutam



Correto

Fotos Livia Barreto



Marcas podotácteis facilitam a locomoção dos cegos



Mapas em alto relevo contribuem para a autonomia dos cegos



Grades de escoamento devem ter orifícios pequenos



As rampas devem ser suaves e conter marcas podotácteis



Errado

Fotos Livia Barreto



Não pode haver obstáculos nos passeios públicos



Degraus grandes e falta de rampas dificultam a circulação



Grades paralelas podem prender cadeiras de rodas e bengalas



Calçadas despedaçadas são obstáculos para todos

e que não têm dificuldades motoras não podem saber de todas as nossas necessidades. No mercado de trabalho, os deficientes teriam chances de se fazer visíveis”, afirma Brito.

Como trabalha quem representa os deficientes junto ao Governo? - As leis orçamentárias são apenas autorizações, não obrigações. O que é preciso fazer para que o governo realmente invista o dinheiro? “Fiscalização, mas dessa vez por parte da sociedade”, diz Sandra Julião. Um dos objetivos da Promotoria é colocar todas as informações referentes ao orçamento de acessibilidade no site

da PRODIDE, para que todos os cidadãos possam acompanhar os investimentos feitos pelo governo (ou a falta deles).

Além de conferir quanto dinheiro está sendo gasto, o que o cidadão pode fazer? A Promotora acredita que uma das maneiras mais eficientes é entrar em contato com os deputados distritais e com instituições que representam os deficientes, como o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Coddede).

O Conselho foi criado em 2005 para propor e fiscalizar ações do Governo na área de acessibili-

dade. É composto por 11 representantes do GDF e por 11 representantes da sociedade civil. A Presidente do Coddede, Maria de Fátima Amaral, também é presidente da Associação dos Deficientes de Brasília, que conta com 2.800 associados. O trabalho dos conselheiros consiste em deliberar sobre reclamações de instituições e cidadãos, votar em propostas de ação e encaminhar as atas para as secretarias do GDF. A partir desse ponto, resta ao Conselho fiscalizar se as propostas foram executadas. Segundo Maria de Fátima, por enquanto, os resultados desse método de atuação foram rampas de acesso nas calçadas do centro de Ceilândia e no Restaurante Comunitário de Ceilândia – ainda não concluídas.

A próxima iniciativa do Conselho é entregar nas mãos do Governador relatório da II Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa com Deficiência, promovido pelo Coddede e pela Secretaria de Justiça e Cidadania em julho de 2008. O relatório contém mais de 50 demandas nas áreas de acessibilidade arquitetônica e urbanística, acessibilidade tecnológica, educação, saúde e trabalho (veja o quadro abaixo). “Se cumprirem pelo menos 80% do que foi pedido no relatório, já fico satisfeita”, afirma Maria de Fátima.

Livia Barreto





O QUE VOCÊ TEM
A VER COM A
CORRUPÇÃO?



Eixo Monumental – Praça do Buriti, Lote 2, Edifício-Sede – Brasília-DF CEP: 70.091-900
Telefones: (61) 3343-9604/ 3343-9601/ 3343-9690 Fax: (61) 3344-8251

www.mpdft.gov.br